



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

TERMO ADITIVO N° 01/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo n° 08420.000924/2022-91

**PROCESSO: 08420.000924/2022-91**  
**CONTRATO N.º 18/2022-SR/PF/RN**  
**TERMO ADITIVO N.º 01/2023 – SR/PF/RN**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 18/2022-SR/PF/RN, QUE  
FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A  
EMPRESA PETBRAZIL CLÍNICA  
VETERINÁRIA LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na rua dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Sra. **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 10212, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.151/0001-97, sediada na Rua Tiradentes nº 371, Centro – Foz do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.299.724-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 456.678.021-04, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08420.000924/2022-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022-SR/PF/RN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 18/2022-SR/PF/RN por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/11/2023 a 14/01/2024, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	
<b>Contrato Originário</b>	<b>14/11/2022 a 14/11/2023</b>
<b>1º Termo Aditivo</b>	<b>15/11/2023 a 14/01/2024</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para os dois meses aditivados.

2.2. Ressalva-se o direito a alteração dos valores contratados decorrentes de Reajuste Contratual, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 172371  
Elemento de Despesa: 3.3.90.37-01  
PI: PF99900AG23

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato original, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, outubro de 2023.

**LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RN  
[\(assinatura digital\)](#)

**PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
Empresa PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**

CPF 970.256.664-91

(assinatura digital)

**NOME: JOSENILDO EUGÊNIO DA SILVA**

CPF 066.266.184.23

(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO, Superintendente Regional**, em 19/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO EUGENIO DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 20/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Gestor de Contrato**, em 20/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31963036&crc=055E616D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31963036&crc=055E616D).  
Código verificador: **31963036** e Código CRC: **055E616D**.